



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 14 de agosto 2018.

INDICAÇÃO Nº 336/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar contratação de profissionais para serviços gerais, para atuar junto a FUNCULTRATI.

Justificativa: A equipe conta com apenas uma auxiliar de serviços gerais, responsável por manter limpo, o Casarão Gallotti, O Anfiteatro Leda Regina de Souza, a Biblioteca Municipal e o Mausoléu da Família Gallotti no cemitério.

É nítido que a mão de obra é insuficiente para a demanda que estes locais geram, o que ocasiona em ambientes sujos e mal conservados, como por exemplo, o assoalho do Casarão Gallotti, arranhado pela areia acumulada, banheiros sujos e com falta de reposição dos materiais de higiene.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 20/08/2018

1º Secretário

APROVADO
EM 20/08/2018
Votação 20/08/2018
Presidente
Secretário